



EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – CAMPUS PRESIDENTE KENEDY – SEME PRESIDENTE KENEDY 02/2022 **Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas nos Cursos de formação continuada em Práticas pedagógicas oferecido pelo IFES-Campus Ibatiba em convênio com o Campus Presidente Kenedy e SEME de Presidente Kenedy.

1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas têm por objetivo, a partir do trabalho baseado nas metodologias ativas, oportunizar aos profissionais em formação a vivência democrática do ensino, assim como a valorização do fazer discente na construção do conhecimento. Espera-se que com a vivência proporcionada, o professor possa ampliar sua visão pedagógica, passando a construir uma nova prática com base na teoria aplicada ao cotidiano escolar. Trata-se de uma formação continuada com duração de 120 horas/aula.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas vagas no curso de Formação continuada para profissionais da educação, sendo divididas em três eixos de formação: **Educação Infantil; Ensino Fundamental I e Educação Especial - AEE.**

3. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

3.1 O Curso é uma Formação continuada para profissionais da educação que atuam nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Instituições especializadas em Educação Especial;

3.2 O curso será ofertado totalmente no formato EaD, sendo utilizada a plataforma Moodle como forma de disponibilização;

3.3 Duração do Curso: 08 meses, com encontros online mensais, totalizando 120 horas/aulas ao final do curso;

3.4 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser profissional da educação, com Ensino Superior completo;

4.1.2 Estar atuando na etapa ou modalidade escolhida na inscrição do curso;

4.1.3 Ter acesso a computador com internet.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.1 Para efetuar a inscrição, o candidato poderá preencher o formulário online, preencher a ficha de requisição de matrícula e enviar em cópia digitalizada em formato **pdf**. dos seguintes documentos:

- 5.1.1 Documento de identidade (RG);
- 5.1.2 CPF;
- 5.1.3 Título de eleitor;
- 5.1.4 Comprovante de atuação no ano de 2022 na educação;
- 5.1.5 Diploma de graduação, ou declaração de conclusão de curso superior;
- 5.1.6 Certificado de reservista, se homem.

5.2 O candidato que possuir titulação de pós-graduação deverá entregar cópia de ambos os certificados, o referente a graduação e o referente à pós-graduação.

5.3 O candidato deverá optar no ato da inscrição por **SOMENTE UM DOS TRÊS EIXOS OFERTADOS**. O candidato que, por ventura, desobedecendo às normas deste edital, inscrever-se em mais de um eixo, ou em eixo diferente de sua atuação, terá suas inscrições **CANCELADAS**;

5.6 Período de inscrição: 16 de fevereiro a 06 de março de 2022. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

5.7 O (a) candidato (a) será responsável pelo envio da documentação necessária e preenchimento correto e completo da inscrição, no prazo descrito neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Este projeto de parceria entre a DPPGE do Ifes Campus Ibatiba, Campus Presidente Kenedy e SEME Presidente Kenedy pretende atender a todos os profissionais da educação interessados nos cursos ofertados, não sendo previsto a seleção de inscritos ou restrição de vagas.

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail dpe.ib@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DPPGE/SEME 02/2022.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado e respectivos calendários, está prevista para **16/03/2022** no site <http://ibatiba.ifes.edu.br>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

9.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.3 O início dos cursos será em 21 de março de 2022.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes Campus Ibatiba.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	15/02/2022
Período de inscrições	16/02 a 06/03/2022
Publicação do Resultado preliminar	16/03/2022
Recursos contra o resultado preliminar	17 e 18/03/2022
Resultado final	19/03/2022
Início do curso	21/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES
28 3543-1335

EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – CAMPUS PRESIDENTE KENEDY – SEME PRESIDENTE KENEDY 02/2022
Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas

ANEXO I – FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATRICULA

Eu:		Data de Nasc.: ____ / ____ / _____	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: () M () F
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):		Renda Familiar Bruta (salários): R\$	
Telefone fixo:	Celular:	Estado Civil:	N.º de filhos:
Grau de Instrução:			
Necessidades específicas: () Sim () Não		Qual(is):	
E-mail			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não			
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Ampla concorrência			
Venho requerer matrícula para o Curso FIC () Educação Especial () Educação infantil () Ensino Fundamental I			

_____ – ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Servidor responsável pelo atendimento